PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB

AUTORIZAÇÃO

Campinas, 04 de agosto de 2025.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Quinta do Termo de Locação nº 028/2024 (12508722), firmado com a empresa **3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA - CNPJ 09.172.906/0001-68**, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (15672512) e aprovação do Comitê Gestor (15545708), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05 e suas alterações, AUTORIZO a aplicação do índice de reajuste de 4,39% calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de 25/01/2025, no valor de R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), conforme documentosnº 15487035, 15501020 e 15545708.

Publique-se.

Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretario(a) Municipal**, em 06/08/2025, às 16:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **15677037** e o código CRC **F81E35A4**.

Nº processo SEI:**PMC.2025.00103974-29**
Interessado:DROGARIA ALO SAÚDE II LTDA
CNPJ/CPF:41.842.184/0001-14
Assunto:Alteração de Razão Social

Nº processo SEI:**PMC.2025.00106051-29**
Interessado:BIANCHESSI & BIANCHESSI CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF:06.213.849/0001-20
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: **PMC.2025.00104488-64**
Interessado:ORTHO GNATHOS ODONTOLOGIA REABILITADORA LTDA
CNPJ/CPF:55.587.460/0001-87
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:**PMC.2025.00103689-17**
Interessado:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF:.49.930.514/2532-62
Assunto:Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI:**PMC.2025.00099276-49**
Interessado:LUISA VIOLARO SOCIEDADE EMPRESARIA UNIPESSOAL LIMITADA
CNPJ/CPF:57.417.309/0001-07
Assunto:Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI:**PMC.2025.00103926-21**
Interessado:MARCIO MONTONI ROMERO
CNPJ/CPF: 160.928.028-80
Assunto:Licença Sanitária Inicial

06 de agosto de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
chefe de setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00105544-60
INTERESSADO: PEIXE GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF: 01.225.525/0001-98
ASSUNTO: Solicitação de registro de produto sob único número - n° 005/007
DEFERIDO

06 de agosto de 2025
TEREZA ABUJAMRA
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2025.00051200-23 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto**:Pregão nº 131/2025 - Eletrônico -**Objeto**:Aquisição de medicamentos.Diante dos elementos constantes neste processo administrativo Sei 2023.00032868-46 e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:
- CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,item**01**(R$ 7,35), no valor total de R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais);
- LOGMEDI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,item**04**(R$ 67,00), no valor total de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais);
- OCTO FÁRMACO LTDA.,itens**02**(R$ 3,60) e**11**(R$ 5,70), no valor total de R$ 82.425,00 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);
- SP HOSPITALAR LTDA.,itens**06**(R$ 13,24) e**07**(R$ 13,24), no valor total de R$ 107.244,00 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais); e
- TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,item**10**(R$ 5,45), no valor total de R$ 102.187,50 (cento e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Campinas, 06 de agosto de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 06 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2023.00039063-13
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.15516832), do Sr. Procurador--Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.15532673) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.15535024), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (doc.15665973), AUTORIZO:
1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa SAMARA ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.618.747/0001-05 - Termo de Locação nº 006/2023 (9296322), que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Rocha Novaes, nº 399 - Jardim Eulina - Campinas/SP, onde se encontra instalado o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde,pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2025**,** com cláusula resolutiva, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91;
2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 5,20% sobre os valores unitários vigentes, a partir de 26/08/2025, resultando no acréscimo de R$ 5.268,96 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Sendo que o valor global da prorrogação para o período será de R$ 108.068,40 (cento e oito mil sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme documentos SEI nº 15105928, 15112321 e 15414862.
3 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R$ 108.068,40 (cento e oito mil sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme aprovado no Despacho PMC--COMITÊ GESTOR 15414862.
4 - Publique-se.
5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 06 de agosto de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2024.00074813-76 -**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -**Assunto**: Pregão nº 300/2024 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de produtos de higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos homologado conforme doc. nº14265204edo art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,**AUTORIZO**a despesa total de R$15.893,64 (quinze mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:
-CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.,o valor total de R$ 15.893,64 (quinze mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), para fornecimento do lote 34, Ata de Registro Preço nº 172/2025.

Campinas, 06 de agosto de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 06 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2024.00029224-98
Diante dos elementos constantes neste processo administrativo e em atendimento ao contido na Cláusula Quinta do Termo de Locação nº 028/2024 (12508722), firmado com a empresa 3C ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA - CNPJ 09.172.906/0001-68, após manifestação da Diretoria Administrativa desta pasta (15672512) e aprovação do Comitê Gestor (15545708), com a competência conferida pelo art. 20, do Decreto Municipal nº 15.291/05 e suas alterações, AUTORIZO a aplicação do índice de reajuste de 4,39% calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de 25/01/2025, no valor de R$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais), conforme documentos nº 15487035, 15501020 e 15545708.
Publique-se.
Após, à SMJ/PGM/PLC/NFA para a anotações e registros e, se o caso, formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 06 de agosto de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00077891-68.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.
ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 19/2025 da Polícia Rodoviária Federal.
Diante dos elementos constantes no presente processo, especialmente do Parecer Jurídico (doc. 15580157), bem como dos Despachos subsequentes (docs. 15587149, 15587563e 15590390) e a manifestação do Departamento Administrativo (doc. 15627202), os quais apontam a viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 19/2025 da Polícia Rodoviária Federal, regulada pela Lei nº 14.133/2021, com atribuição conferida pelo artigo art. 6º, inciso X, do Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO** a adesão à referida ata de registro de preços, com a consequente contratação da empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA, inscrita sob CNPJ n° 24.575.752/0001-49, para o fornecimento de veículos aéreos não tripulados - VANTs (DRONEs), bem como a respectiva despesa no valor total de R$ 38.560,00 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais), onerando o presente exercício.
Publique-se e encaminhe-se:
1 - À Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio; e após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para as providências de formalização contratual;
2 - Após, retorne o processo à essa Secretaria, para as demais medidas e acompanhamento de sua execução.

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00086361-10.
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP).
ASSUNTO: Adesão à ata de registro de preços n.º 01-90001/2024, Processo Administrativo n.º 63430.000805/2024-99.
Diante dos elementos constantes no presente processo, especialmente os pareceres da Procuradoria-Geral do Município (docs. nº 15482990, 15594729, 15601512, 15601953 e 15604705) e a manifestação do Departamento Administrativo (doc. 15629080), os quais apontam a viabilidade de adesão à ata de registro de preços nº 01-90001/2024, Processo Administrativo n.º 63430.000805/2024-99, com atribuição conferida pelo artigo art. 6º, inciso X, do Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO** a adesão à referida ata de registro de preços, com a consequente contratação da empresa **VGVIRTUAL COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.010.629/0001-08, para o fornecimento de câmeras e switches, bem como a respectiva despesa no valor total de **R$49.935,95** (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), onerando o presente exercício.
Publique-se e encaminhe-se:
1 - À Secretaria Municipal de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio; e, após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para as providências de formalização contratual;
2 - Após, retorne o processo à essa Secretaria, para as demais medidas e acompanhamento de sua execução.

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública